PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0576/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA "COMERCIANTE AMIGO DOS ANIMAIS"

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade criação do Programa "COMERCIANTE AMIGO DOS ANIMAIS".

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se necessária devido ao grande número de animais domésticos abandonados ou que já nascem em situação de risco nas ruas do município e sofrem condições deploráveis de maus tratos e indiferença. O Programa consiste em conceder descontos de Imposto sobre Serviços (ISS) aos comerciantes que aderirem ao projeto, disponibilizando comedouro e bebedouro a serem afixados em frente ao estabelecimento comercial de rua, em prol dos animais em situação de vulnerabilidade. Caberá ao poder executivo a elaboração do referido Programa, bem como sua regulamentação e aplicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024

GIL MAGNO
Vereador

Data do Documento: 22/02/2024 - 12:00:04
Processo: 0576/2024 às 22/02/2024 - 12:44:14

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240526000104160576